

Considerações principais

Para receber pagamentos baseados em resultados, os países devem apresentar seu sumário de informações mais recente que demonstre como as salvaguardas foram abordadas e respeitadas (geralmente denominado sumário de informações ou SOI),[[1]](#footnote-1), que deve ser coerente com as orientações da CQNUMC[[2]](#footnote-2) e as melhores práticas internacionais. Também se espera que os governos subnacionais tenham apresentado à entidade governamental nacional correspondente um relatório de salvaguardas na escala respectiva que seja consistente com os relatórios nacionais à CQNUMC para qualquer ano em que se solicitem pagamentos baseados em resultados.

O sistema de informação de salvaguardas (SIS) e o SOI estão diretamente relacionados. O SIS serve como uma ferramenta para que cada país e jurisdição reúna, compile e forneça informações sobre como as salvaguardas estão sendo abordadas e respeitadas durante a implementação das atividades de REDD+; enquanto o SOI é o meio pelo qual os países e jurisdições de REDD+ comunicarão internacionalmente como estão abordando e respeitando as salvaguardas. Com o tempo, O SOI vira um produto do SIS nacional. Nesse sentido, o SOI pretende servir como um mecanismo para relatar as ações relacionadas a pelo menos três elementos:

* Como as salvaguardas foram adotadas no contexto do país,
* Como as salvaguardas foram abordadas, e
* Como as salvaguardas foram respeitadas.

A CQNUMC fornece alguma orientação sobre o conteúdo do SOI[[3]](#footnote-3). O SOI deve incluir os seguintes elementos, quando apropriado:

1. Informação sobre as circunstâncias nacionais relevantes para abordar e respeitar as salvaguardas;
2. Uma descrição de cada salvaguarda de acordo com as circunstâncias nacionais;
3. Uma descrição dos sistemas e processos existentes pertinentes para abordar e respeitar as salvaguardas, incluindo os sistemas de informação referidos na decisão 12/CP.17, de acordo com as circunstâncias nacionais;
4. informação sobre como cada uma das salvaguardas foi abordada e respeitada, de acordo com as circunstâncias nacionais;

A CQNUMC também encoraja a fornecer qualquer outra informação relevante e a melhorar a informação fornecida, tendo em conta a abordagem gradual.

A decisão da CQNUMC também especifica[[4]](#footnote-4) que o SOI deve ser fornecido após o início da implementação das atividades de REDD+ com as comunicações nacionais, ou de forma voluntária, através da plataforma web da CQNUMC, ou qualquer outro meio acordado pela COP.

Em alinhamento com a orientação da CQNUMC e as melhores práticas internacionais [[5]](#footnote-5)[[6]](#footnote-6) sobre o conteúdo e a estrutura do SOI, devem ser considerados os seguintes componentes:

1. **Introdução**: esta seção pode estabelecer o escopo do relatório, incluindo os compromissos de salvaguardas aplicáveis que informam a formulação e disseminação deste relatório, os objetivos específicos deste relatório e o período de relatório associado.
2. **Contexto nacional e descrição geral de REDD+:** esta seção pode fornecer uma descrição clara do escopo, escala e estágio de design e implementação das ações de REDD+ que estão sujeitas a este período de apresentação de relatórios.
3. **Descrição de cada salvaguarda:** esta seção pode explicar como o país entende cada uma das salvaguardas REDD+ da CQNUMC, de acordo com o contexto e as circunstâncias específicas do país. Muitos países desenvolveram sua descrição como parte de sua abordagem de salvaguardas. A descrição de salvaguardas pode ser apresentada como um texto narrativo com vários elementos; ou um conjunto de princípios e critérios definidos para cada salvaguarda. Esta seção pode ser incluída no primeiro SOI e nos SOIs subsequentes, se sujeitos a atualizações.
4. **Conformidade com as salvaguardas de REDD+:** esta seção pode fornecer informações sobre como as sete salvaguardas estão sendo abordadas e respeitadas ao longo da implementação das ações de REDD+, para cada período de resultados específico. Geralmente, esta seção incluiria informações sobre os arranjos de governança das jurisdições vigentes para garantir a aplicação das salvaguardas e informar quais são os resultados associados (por exemplo, como as salvaguardas de REDD+ foram respeitadas ao implementar ações de REDD+). Esta seção também pode identificar desafios (se houver) para garantir o cumprimento das salvaguardas durante a implementação das ações REDD+ e identificar possíveis medidas de melhoria.
5. **Participação das partes interessadas:** esta seção pode incluir informações relacionadas ao processo de participação das partes interessadas para a preparação deste relatório e como seus feedbacks foram integrados neste relatório.

Portanto, esta ferramenta destina-se a ajudar os programas J-REDD+ a compreender melhor:

* O nível de alinhamento do seu sumário de informações em correlação com as orientações da CQNUMC e as melhores práticas internacionais;
* Identificar quaisquer lacunas, fraquezas e/ou possíveis inconsistências nesses arranjos e identificar recomendações para abordá-las.

Como utilizar esta ferramenta?

|  |
| --- |
| Esta ferramenta se divide em duas partes:   * **Parte A:** apresenta um questionário que orienta os usuários na avaliação qualitativa técnica do SOI. * **Parte B:** apresenta um modelo de relatório que deve ser preenchido com base nos resultados da Parte 'A' e informará o desenvolvimento do roteiro J-REDD+ (Ferramenta 8). |

Parte A - Questionário

O questionário é estruturado em diferentes características que se correlacionam com a orientação da CQNUMC e as melhores práticas internacionais.

Para completar este questionário, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

1. Perguntas: apresenta perguntas orientadoras para os usuários.
2. Pontuação: o seguinte guia de pontuação deve ser aplicado pelos usuários
   1. **Sim:** O SOI incorpora este aspecto de acordo com as diretrizes e/ou melhores práticas pertinentes.
   2. **Parcialmente:** O SOI incorpora parcialmente este aspecto de acordo com as diretrizes e/ou melhores práticas, porém existem algumas lacunas que precisam ser abordadas.
   3. **Não:** O SOI não incorpora este aspecto de acordo com as diretrizes e/ou melhores práticas, e existem lacunas notáveis que precisam ser abordadas para garantir plena conformidade.
3. Constatações: uma oportunidade para os usuários oferecerem informações e/ou esclarecimentos em relação à sua pontuação.
4. Meios de verificação: os usuários devem identificar qualquer documentação usada para apoiar sua pontuação, incluindo hiperlinks com informações adicionais.

Questionário

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Contexto nacional e visão geral de REDD+** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. SOI fornece informações sobre o alcance, escala e estágio de design e implementação das ações de REDD+ que estão sujeitas a este período de relatório? |  |  |  |
| 1. SOI fornece informações sobre os acordos e processos gerais de governança vigentes para responder aos requisitos de salvaguardas para REDD+ (por exemplo, o SIS)? |  |  |  |
| **Descrição de cada salvaguarda** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SOI inclui uma descrição de cada salvaguarda de acordo com as circunstâncias nacionais? |  |  |  |
| 1. SOI fornece informações sobre o processo de participação das partes interessadas realizado para adotar a descrição de cada salvaguarda?? |  |  |  |
| **Conformidade com as salvaguardas REDD+** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SOI identifica e descreve os acordos legais e institucionais gerais que garantem a implementação de cada salvaguarda? |  |  |  |
| 1. O SOI inclui uma descrição dos arranjos legais e institucionais particulares vinculados à ação de REDD+ relevante que garantem a implementação de cada salvaguarda? |  |  |  |
| 1. O SOI fornece informações sobre os resultados particulares das ações de REDD+ em correlação com cada salvaguarda? |  |  |  |
| 1. O SOI identifica os desafios (incluindo as necessidades de capacidade, financeiras e técnicas) para garantir o cumprimento das salvaguardas e identifica possíveis medidas de melhoria? |  |  |  |
| **Participação dos interessados** | | | |
| Perguntas | Pontuação  (Sim/Não/Parcialmente) | Constatações | Meios de verificação |
| 1. O SOI apresenta informações sobre como foi preparado? |  |  |  |

Parte B - Modelo de Relatório para a Avaliação Qualitativa

Para completar este modelo de relatório, os usuários (com o apoio de uma organização internacional especializada selecionada) devem considerar as respostas fornecidas na 'Parte A' acima.

Ao completar este modelo, os usuários devem considerar o escopo de cada coluna da seguinte forma:

* Coluna 2 (Lacunas Identificadas): para os usuários identificarem e resumirem as principais lacunas (questões de não conformidade) identificadas em correlação com cada uma das melhores práticas internacionais, ou seja, quando a pontuação identificada foi 'Parcialmente' ou 'Não' na 'Parte A'.
* Coluna 3 (Recomendações): para os usuários identificarem ações/recomendações a serem tomadas para resolver essas principais deficiências ou lacunas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Melhores práticas internacionais | Lacunas identificadas | Recomendações |
| Contexto nacional e visão geral de REDD+ |  |  |
| Descrição de cada salvaguarda |  |  |
| Conformidade com as salvaguardas |  |  |
| Participação dos interessados |  |  |
| General |  |  |

1. Decisão 9/CP da CQNUMC, parágrafo 4; Decisão 2/CP.17, parágrafos 63 e 64; Decisão 12/CP.17, parágrafos 3 e 4.. [↑](#footnote-ref-1)
2. Decisão 17/CP.2 da CQNUMC, requer a participação plena e efetiva das partes interessadas pertinentes, entre outros, os povos indígenas e as comunidades locais; ao desenvolver e implementar estratégias ou planos de ação nacionais, para abordar, entre outras coisas, as causas do desmatamento e da degradação florestal, as questões de posse da terra, as questões de governança florestal, as considerações de gênero e as salvaguardas da CQNUM [↑](#footnote-ref-2)
3. Decisão 12/CP.17 da CQNUMC [↑](#footnote-ref-3)
4. FCCC/SBSTA/2013/3/Add.1 [↑](#footnote-ref-4)
5. Braña Varela, J., Lee, D., Rey Christen, D. y Swan, S. 2014. “salvaguardas REDD+: considerações práticas para desenvolver um sumário de informações”. Preparado com o apoio da Iniciativa Internacional sobre Clima e Florestas do Governo da Noruega. Disponível em “ [↑](#footnote-ref-5)
6. esumo informativo do programa ONU-REDD, Sumários de informações: experiências iniciais e recomendações sobre relatórios internacionais de salvaguardas de REDD+. Disponível em: : <https://www.un-redd.org/sites/default/files/2021-10/InfoBrief__Summaries_of_information_30Sep%20%28735777%29.pdf> [↑](#footnote-ref-6)